



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

LEILÃO Nº. 001/2019

PREÂMBULO

Interessado: Prefeitura Municipal de Pereira Barreto

Referência: Leilão nº 001/2019

Objeto resumido: alienação de bens inservíveis (VEÍCULOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS, MÓVEIS, SUCATAS E EQUIP. DIVERSOS-), **pela modalidade de venda, a quem oferecer maior oferta.**

Data e horário do leilão: 10 de setembro de 2019, às 10:00 horas.

Local: Auditório do Leiloeiro, localizado à Avenida Fagundes Filho, 191, ao lado do Metro São Judas.

A Prefeitura Municipal de Pereira Barreto, torna público para conhecimento dos interessados que realizará leilão objetivando a alienação de bens móveis inservíveis da Administração.

A pasta, contendo o Edital de Leilão e seus anexos, está à disposição dos interessados no e-mail: licitacao@pereirabarreto.sp.gov.br e no site www.leilaoonline.net; no Dep. de Licitações pelo fone (18) 3704-8505, e no endereço eletrônico do leiloeiro oficial Ugo Rossi Filho, www.leilaoonline.net. Quaisquer esclarecimentos necessários poderão ser obtidos na Coordenadoria de Compras ou diretamente com o leiloeiro oficial Ugo Rossi Filho.

Integra este edital o Anexo I – Laudo de Avaliação e Relação de Veículos.

01. OBJETO

01.01. O objeto do presente edital consiste na alienação, pela modalidade de venda, a quem oferecer o maior lance, de bens móveis inservíveis (VEÍCULOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS, MÓVEIS, SUCATAS E EQUIP. DIVERSOS-) da Prefeitura Municipal de Pereira Barreto, constantes do Anexo I deste Edital.

01.02. Os bens serão leiloados individualmente e vendidos no estado em que se encontram não podendo os arrematantes colocar, posteriormente, qualquer obstáculo para concretização do negócio, sob alegação de não conhecido do estado dos mesmos.

01.03. Os bens objeto do leilão ficarão expostos à vista de interessados no Almoarifado Municipal e no Barracão Agronegócios da Prefeitura de Pereira Barreto, a partir da publicação deste Edital, nos dias úteis, nos horários, das 09h00minh às 11h00min e das 13h30min às 16h00minh.

02. PROCESSAMENTO DO LEILÃO

02.01. O Leilão será processado pelo Leiloeiro Oficial Ugo Rossi Filho, registrado na JUCESP sob nº 394, na data e horário estabelecido neste edital.

02.02. Cada lote será vendido àquele que ofertar o maior lance, não inferior ao mínimo estabelecido no Laudo de Avaliação – preço Prefeitura Municipal de Pereira Barreto (Anexo I deste Edital).

02.03. Serão aceitos lances via “internet online”, pelos licitantes previamente cadastrados no sitio do leiloeiro, sendo eles imediatamente repassados aos presentes no leilão.

02.04. O cadastro dos licitantes interessados em participar do leilão por intermédio da internet deverá ser feito no sitio www.leilaoonline.net, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário marcado para a realização do leilão.

02.05. Os licitantes interessados em participar do leilão, de forma presencial, deverão identificar-se antes do início do leilão, apresentados os documentos pessoais.

02.06. Os bens serão vendidos no estado e nas condições que se encontram e não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação.

03. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

03.01. Os bens deverão ser vendidos à vista e os valores das arrematações e da comissão do Leiloeiro deverão ser depositados pelos arrematantes em conta corrente bancária de titularidade do Leiloeiro.

04. PRAZO PARA RETIRADA DOS BENS

04.01. Após 07 (sete) dias úteis a contar da data do pagamento do valor das arrematações e da comissão do Leiloeiro Oficial, os arrematantes/procuradores poderão retirar os bens vendidos, nas condições ofertadas.

04.02. Em caso de não retirada no prazo, o arrematante pagará multa correspondente a R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso.

05. DISPOSIÇÕES FINAIS

05.01. Os casos omissos serão resolvidos pela Prefeitura Municipal de Pereira Barreto ou pelo Leiloeiro Oficial.

02.03. Serão aceitos lances via “internet online”, pelos licitantes previamente cadastrados no sitio do leiloeiro, sendo eles imediatamente repassados aos presentes no leilão.

02.04. O cadastro dos licitantes interessados em participar do leilão por intermédio da internet deverá ser feito no sitio www.leilaoonline.net, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário marcado para a realização do leilão.

02.05. Os licitantes interessados em participar do leilão, de forma presencial, deverão identificar-se antes do início do leilão, apresentados os documentos pessoais.

02.06. Os bens serão vendidos no estado e nas condições que se encontram e não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação.

03. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

03.01. Os bens deverão ser vendidos à vista e os valores das arrematações e da comissão do Leiloeiro deverão ser depositados pelos arrematantes em conta corrente bancária de titularidade do Leiloeiro.

04. PRAZO PARA RETIRADA DOS BENS

04.01. Após 07 (sete) dias úteis a contar da data do pagamento do valor das arrematações e da comissão do Leiloeiro Oficial, os arrematantes/procuradores poderão retirar os bens vendidos, nas condições ofertadas.

04.02. Em caso de não retirada no prazo, o arrematante pagará multa correspondente a R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso.

05. DISPOSIÇÕES FINAIS

05.01. Os casos omissos serão resolvidos pela Prefeitura Municipal de Pereira Barreto ou pelo Leiloeiro Oficial.

